



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 001/2022 de 30 de março de 2022** - Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002/2022, de 30 de março de 2022** - Dispõe sobre a Alteração de Coordenadores da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA.
- **Portaria Nº 031/2022, de 04 de abril de 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Professor Luiz Rogério, S/N, Centro – Tel./Fax: (77) 3645-2011
E-mail: smsboquira@gmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - CEP: 46.530-000 - Boquira - Bahia



PORTARIA Nº 001 / 2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Súmula: Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário da vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira – BA, e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde do Município de Boquira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos i, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18. Inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90.

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Boquira – BA.

NOME	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Daiana Reis Silva Costa	Estatutário	Superior	Enfermagem
Josivando Rosário Santos Magalhães	Efetivo	Técnico em Vigilância	Técnico
Reynan Souza de Oliveira	Estatutário	Nível Médio Completo	Nível Médio Completo

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Alaj Machado França
Secretário de Saúde de Boquira.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Professor Luís Rogério, Sn – Centro – CEP: 46.530-000
Tel./Fax: (77) 3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br / smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia



PORTARIA Nº 002/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Alteração de Coordenadores da Secretaria Municipal da Saúde de Boquira - BA.”

O Secretário da Saúde do Município de Boquira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Coordenadores conforme discriminação abaixo:

I - Vigilância Sanitária

Daiana Reis Silva Costa

II - Vigilância Epidemiológica

Jaiana Nerak Lima Azevedo

III - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Jorge Nadabe Silva dos Santos

IV - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Manuela Conceição Almeida dos Santos

V - Saúde Bucal

Aline Regina Santos Portela

VI - Central de Marcação

Luziara das Virgens Ferreira

VII - Tratamento Fora do Domicilio - TFD

Ismael Moreira dos Santos

VIII - Coordenação de Enfermagem do Hospital

Conceição Aparecida Rodrigues Soares Rocha



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Professor Luís Rogério, Sn – Centro – CEP: 46.530-000
Tel./Fax: (77) 3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br / smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOQUIRA-BA, em 30 de março de 2022.

ALAN MACHADO FRANÇA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 031/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ANTONIO ROSA PEREIRA FILHO**, Matrícula nº 867, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05 de abril de 2022 a 03 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 04 de abril de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração